



RESOLUÇÃO 011/2023

O Senhor Diogo Rodrigues de Sousa Santos, na qualidade de presidente da Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), APROVA a REVISÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

1. Fica aprovada a 2ª Edição do Programa de Integridade com as alterações e inclusão:
2. Altera o item 1.8 e 1.8.1
3. Inclui o item 1.8.3.21

Esta Resolução entra em vigor no dia 1 de dezembro de 2023.

Diogo Rodrigues de Sousa Santos
Presidente da CETEFE